

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII  
N.º 172  
12/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 103 (CENTO E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>3</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS COLUNI 29 2023	DTS TAR 14 2023	DTS VCE 4 2023
DTS MPI 2 2023	DTS TCA 19 2023	DTS VCX 36 2023
DTS RGS 12 2023	DTS TCE 24 2023	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>12</b>	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
COMUNICADO CEL FFE 3 2023 (TORNAR SEM EFEITO COMUNICADO 2, E CORREÇÃO SIAPE DO CANDIDATO CHAPA 1 -CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - BIÊNIO 2023-2025)		
COMUNICADO CEL MDM 1 2023 (DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE CHAPA INSCRITA - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ)		
EDITAL CEL CPS 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS DE GOYTACAZES)		
EDITAL CEL ISNF FEF 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO)		
EDITAL CEL STC 3 2023 (ERRATA Nº 1)		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>27</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS PROAD 95 2023	DTS PROAD 96 2023	DTS PROAD 99 2023
<b><u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u></b>		
EIC UFF E ABREU MOREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157640/2023-04)		
EIC UFF E ACCETA ESPECIALISTAS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157122/2023-82)		
EIC UFF E AUXILIARTE CRECHE ESCOLA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.161855/2023-11)		
EIC UFF E C.S FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157036/2023-70)		
EIC UFF E CENTRO DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES LTDA - COMPANHIA DE ESTÁGIOS - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156718/2023-65)		
EIC UFF E ECKOSLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156923/2023-21)		
EIC UFF E FLUXO ENGENHARIA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157598/2023-13)		
EIC UFF E GERA SOLAR GD LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.161704/2023-63)		
EIC UFF E GERA SOLAR GD LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.161712/2023-18)		
EIC UFF E GG1995 SERVIÇOS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157302/2023-64)		
EIC UFF E IJUCA PIRAMA ROSA CONTABILIDADE - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157946/2023-52)		
EIC UFF E INFRAPAR RESEARCH, PROJETOS, ASSESSORIA, PESQUISA ECONÔMICA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156716/2023-76)		
EIC UFF E INTELECTRA ENGENHARIA EIRELI - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157224/2023-06)		
EIC UFF E M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156827/2023-82)		
EIC UFF E MILLER ADVOCACIA E CONSULTORIA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.161807/2023-23)		
EIC UFF E PROART OBRA 33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.161248/2023-51)		
EIC UFF E SAP BRASIL LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157064/2023-97)		

EIC UFF E SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.151022/2023-42)

EIC UFF E SLING SERVIÇOS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157109/2023-23)

EIC UFF E T2M - TEST TO MARKET LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157303/2023-17)

EIC UFF E TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.156926/2023-64)

EIC UFF E VMBINVEST CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157612/2023-89)

EIC UFF E WC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ERREJOTA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.157093/2023-59)

#### **PORTARIAS**

PORTARIA 1.559 2023

PORTARIA 1.588 2023

PORTARIA 1.594 2023

PORTARIA 1.584 2023

PORTARIA 1.592 2023

PORTARIA 68.588 2023

PORTARIA 1.585 2023

PORTARIA 1.593 2023

PORTARIA 68.589 2023

PORTARIA 1.587 2023

#### **RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DAP CCPP 56 2023

RDD DAP GEPE RET 291 2023

RDD DAP GEPE RET 296 2023

RDD DAP GEPE RET 282 2023

RDD DAP GEPE RET 292 2023

RDD DAP GEPE RET 297 2023

RDD DAP GEPE RET 285 2023

RDD DAP GEPE RET 293 2023

RDD DAP GEPE RET 299 2023

RDD DAP GEPE RET 286 2023

RDD DAP GEPE RET 294 2023

RDD DAP GEPE RET 300 2023

RDD DAP GEPE RET 287 2023

RDD DAP GEPE RET 295 2023

RDD DAP GEPE RET 302 2023

RDD DAP GEPE RET 290 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº. 29, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Designar membros de Banca Avaliação de Progressão Funcional.

O **DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, FLÁVIA FERREIRA DE CASTILHO e CLAUDIA VIANNA DE MELO**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a banca de Avaliação de Progressão Funcional da professora **FLÁVIA LOPES LOBÃO**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI/UFF Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Constitui Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referentes ao segundo semestre de 2023.

A **COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I - Constituir Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referentes ao segundo semestre de 2023 com os seguintes membros: ANA FLAVIA MALHEIROS TORBEY, ARNALDO COSTA BUENO e MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS  
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGS/UFF Nº 12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Designar novos integrantes da Comissão de Orientação Acadêmica (COA) do Curso de Serviço Social.

A **COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 2.168, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

I - Designar as professoras e discentes listados abaixo para comporem a Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras:

- a) CLARICE DA COSTA CARVALHO – SIAPE: 1350345
- b) LETÍCIA BARROS PALMA DA ROSA - SIAPE: 1059134
- c) VÂNIA NOELI FERREIRA DA ASSUNÇÃO – SIAPE: 2052393
- d) FILIPI CORRÊA DA SILVA – Matrícula: 222064052
- e) ANTÔNIA AUGUSTA DE O. PINTO EVANGELISTA – Matrícula: 123064034(Suplente)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

III - Fica revogada a Determinação de Serviço RGS/UFF nº 5, de 25 de abril de 2023.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO  
Coordenadora do Curso de Serviço Social  
SIAPE 1022448  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 14, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa banca examinadora para seleção de monitor de disciplina do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **Denise Vianna Nunes** (SIAPE 1694668), **Guilherme Araújo de Figueiredo** (SIAPE 1446755) e **Giovana Cruz Alves Durão** (SIAPE 1382158) para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor referente ao projeto intitulado **A Representação Gráfica como essência da comunicação na Arquitetura**, código **TARA0002**, vinculado à disciplina **Sistemas Geométricos de Representação**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA/UFF Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Composição de Comissão avaliadora dos relatos de monitoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito da agenda acadêmica da UFF.

A **VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar como membros titulares os professores Adriana Mattos de Caula e Silva, matrícula SIAPE nº 1290565, André Fernando Ribeiro de Miranda, matrícula SIAPE nº 1222890, e Miguel Ângelo Allan Kardec Prestes, matrícula SIAPE nº 2294031, e, como membro suplente, a professora Rosane Rebeca de Oliveira Santos Coelho, matrícula SIAPE nº 1399268, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão avaliadora dos relatos de monitoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito da agenda acadêmica da UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ  
Vice-Diretora  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de  
Comissão de Sindicância Investigativa

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Investigativa designada pela DTS TCE 20, de 14/08/2023, composta pelos Professores Antonio Carlos Sá de Gusmão, matrícula SIAPE nº 2173811 (Presidente), Debora Candeias Marques, matrícula SIAPE nº 1582225, e a técnica-administrativa Juliana da Rocha Silva, matrícula SIAPE nº 3143050; com vistas a apurar os fatos contidos no processo 23069.001961/2023-47;

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 4, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Designar professores do Departamento de Ciências para compor a Comissão de Avaliação de Dispensas de Disciplinas do VCE no período de Setembro de 2022 a Setembro de 2023.

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação, na 6ª Reunião Ordinária,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores Dilson Pereira Caetano, SIAPE nº 1489808, Juan Diego Cardoso Brêttas, SIAPE Nº 3018603 e Silvo José Sabino, SIAPE Nº 1542956, para compor a Comissão de Avaliação de Dispensas de Disciplinas do VCE, de Setembro de 2022 a Setembro de 2023, sendo presidida pelo primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
SIAPE 1643525

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação da Comissão para elaboração de resolução sobre reservas de salas do Instituto de Ciências Exatas (VCX)

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR os docentes abaixo para compor a Comissão para elaboração de resolução para reservas de salas do Instituto de Ciências Exatas.

<b>TITULARES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SEGMENTO</b>
MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS	1586658	Docente VMA
ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT	1546928	Docente VFI
DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI	1726381	Docente VQI
EDGAR ELLER JUNIOR	1667278	STI/VCX
ELISABETH DE MORAES D'ANDREA	1938019	TA

II- Estas atividades não constituem funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA

Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO FFE Nº 3/2023**

Torna sem efeito o comunicado 2 de 11.09.2023, e corrige o SIAPE do candidato da chapa 1 para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense – Biênio 2023-2025

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / BIÊNIO 2023 - 2025.**

A Comissão Eleitoral instituída pela **Determinação de Serviço INSF nº 15 de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Ano LVII – nº 161, Seção I, Página 06, de 24 de agosto de 2023**, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF), e de acordo com o Edital nº 01 de 31 de agosto de 2023 desta Comissão Eleitoral, vem tornar público que foram aceitas e homologadas as seguintes candidaturas:

A Comissão Eleitoral, de acordo com a ordem cronológica de envio de candidaturas, decide pela seguinte numeração das chapas concorrentes:

Chapa 1 – **“UNIÃO PARA REALIZAÇÃO”** Candidata a Chefe do Departamento de Formação Específica a Profa. Dra. Fernanda Volpe de Abreu, Siape 3177423 e Candidata a Subchefe do Departamento de Formação Específica a Profa. Dra. Cíntya Cristina Gomes, Siape 2190198.

Nova Friburgo, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO AMARANTE  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ – MDM**COMUNICADO CEL MDM Nº 1/2023**

## DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE CHAPA INSCRITA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS ICM/UFF Nº 11, de 16 de agosto de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração de Macaé do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé para o biênio 2023/2025, torna pública a divulgação da chapa única, na qual são candidatas aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de Administração de Macaé**, os Professores Leonard Barreto Moreira, SIAPE 1322785, e Ernani Viana Saraiva, SIAPE 1776745, respetivamente.

## 1. Chapa única

Chefe de Departamento: Prof. Leonard

Subchefe de Departamento: Prof. Ernani

Macaé, 06 de setembro de 2023.

RENATA CÉLI MOREIRA DA SILVA PAULA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL CPS 1/2023****PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (CPS) DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 (BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVII – N.º154 15/08/2023 SEÇÃO I PÁG. 06) em consonância com a deliberação do Departamento de Psicologia (CPS) e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE - RESOLUÇÃO Nº 104/97) da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos docentes, técnico-administrativos e discentes vinculados ao Departamento de Psicologia (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia (CPS).

**1 - Da Comissão Eleitoral Local do CPS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instalada pela DTS 13/2023 – ESR, 10 de agosto de 2023 (BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVII – N.º154 15/08/2023 SEÇÃO I P. 06) é composta por GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO (presidente da comissão), docente, matrícula SIAPE nº 6312165, FRANCISCO ESTÁCIO NETO (vice-presidente), docente, matrícula SIAPE nº 6302970 ; CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO (suplente), docente, matrícula SIAPE nº 2461529, JÚLIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO (secretária), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1755546, GABRIEL BAPTISTA NUNES (suplente), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1166264 e as discentes BEATRIZ FERREIRA DE ASSIS, matrícula UFF nº 222081113 e IVNA LINDOSO DA SILVA, matrícula UFF nº 12208103

**2 – Das Inscrições**

Os(as) candidatos(as) a Chefe(a) e Subchefe(a) deverão realizar a inscrição por meio do formulário único (Anexo 1) e enviar para o correio eletrônico [giselee@id.uff.br](mailto:giselee@id.uff.br) a partir da 0h do dia 11/09/2023 até às 23h59min do dia 13/09/2023. O número das chapas será sequencial, sendo atribuído de acordo com a ordem das inscrições. As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas obrigatoriamente por candidatos(as) a Chefe(a) e Subchefe(a).

### 3 - Divulgação das Inscrições

3.1 - As inscrições serão divulgadas no dia 14/09/2023, entre 9h e 10h, no site <http://psicampos.sites.uff.br/>

3.2 - A Comissão Eleitoral Local receberá pedidos de impugnação de chapa no dia 14/09/2023, das 10h às 16h, pelo e-mail [giselee@id.uff.br](mailto:giselee@id.uff.br)

### 4 - Da Homologação das Chapas

4.1 - A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 15/09/2023, entre 9h e 10h, com divulgação pelo site <http://psicampos.sites.uff.br/>. A partir da homologação das chapas declara-se o INÍCIO da campanha eleitoral, que deverá encerrar-se no dia 22/09/2023 às 18h.

4.2 - Após a homologação, as chapas homologadas deverão indicar representantes para elaboração, juntamente com os membros da Comissão Eleitoral Local, das regras do pleito, considerando-se o modo remoto de realização tanto das campanhas quanto das eleições.

### 5 - Das Datas da Consulta

A Consulta será realizada a partir das 9h do dia 26/09/2023 até às 23h do dia 27/09/2023, por via remota através do *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*, contratado pela UFF.

### 6 - Da Apuração

6.1 - A apuração dos votos se dará no dia 28/09/2023, às 10h, em reunião aberta por meio *Google Meet*  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ooou-rxhg-ttw>

6.2 - Serão aplicados aos votos, por segmento, os pesos assinalados no Art. 52 do RGCE para Chefias.

6.3 - Será eleita a chapa que obtiver a maior pontuação, após aplicação dos pesos (conforme Art. 52 do RGCE) aos votos válidos apurados, em turno único, conforme deliberação do Colegiado do ESR, em função da pandemia.

### 7- Da Divulgação da Apuração

No dia 28/09/2023, entre 14h e 15h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do site <http://psicampos.sites.uff.br/>.

## 8 - Dos recursos sobre a Apuração

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 23h do dia 28/09/2023. Os pedidos de recurso deverão ser enviados ao correio eletrônico [giselee@id.uff.br](mailto:giselee@id.uff.br). Os resultados da análise dos recursos serão divulgados entre 17h e 18h do dia 29/09/2023 por meio do site <http://psicampos.sites.uff.br/>.

## 9 – Do Cronograma

Solicitação de listas de votantes e materiais ao CPS	Setembro/2023
Criação do perfil Gestor no Sistema de Votação <i>on-line</i>	Setembro/2023
Elaboração e publicação do Edital em Boletim de Serviço	Setembro/2023
Abertura do chamado junto ao STI para criação da eleição	Setembro/2023
Prazo para inscrição de candidaturas	11/09/2023 à 13/09/2023
Divulgação das inscrições das chapas	14/09/2023
Recebimento de pedido de impugnação das candidaturas	14/09/2023
Homologação das candidaturas e divulgação	15/09/2023
Período da campanha eleitoral	15/09/2021 à 22/09/2023
Início e término da votação <i>on-line</i> .	9h do dia 26/09/2023 até às 23h do dia 27/09/2023
Apuração dos resultados	28/09/2023, às 10h
Divulgação dos resultados	28/09/2023, entre 14h e 15h
Prazo para recursos relativos à apuração dos resultados eleitorais	até às 23h do dia 28/09/2023
Período de análise de pedidos de recursos	29/09/2023
Envio dos resultados e ata para publicação no Boletim de Serviço	02/10/2023

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Psicologia (CPS) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE - RESOLUÇÃO Nº 104/97) da UFF. Os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª Instância pela Comissão Eleitoral (CEL) e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade.

10.2 - As datas e horários de início e término da votação eletrônica *on-line* poderão sofrer alterações em

virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online, que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela CEL. A Comissão Eleitoral Local deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

10.3 - Toda comunicação para a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o e-mail [giselee@id.uff.br](mailto:giselee@id.uff.br)

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2023.

GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ANEXO I – CARTA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (CPS) DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
EDITAL CPS 1/2023

**À COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**

Através desta formalizamos a inscrição da candidatura dos(as) professores(as) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato(a) a Chefe(a) do Departamento de Psicologia (CPS), e \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato(a) a Subchefe(a) do Departamento de Psicologia (CPS).

Campos dos Goytacazes, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Chefe(a) do Departamento de Psicologia (CPS)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subchefe(a) do Departamento de Psicologia (CPS)

**Recebido por:**

\_\_\_\_\_  
Comissão Eleitoral Local

Em: \_\_\_\_\_

**EDITAL CEL/ISNF (FEF) Nº1, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**A Comissão Eleitoral Local (CEL)**, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução Nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS ISNF Nº 14 de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço UFF Nº 160, Seção I, Página 04, publicado em 23 de agosto de 2023, torna público que está aberto o processo de **Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**, com o objetivo de **identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Curso de Fonoaudiologia (FEF), do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, Biênio 2023-2025.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

Compõem a Comissão Eleitoral Local (CEL) os docentes **RENATO SAMPAIO DE LIMA** – SIAPE 1625711 como Presidente, **FABÍOLA GIORDANI** – SIAPE 2004918 como Vice-Presidente, a Servidora Técnico-administrativa **PATRÍCIA MARIA ERTHAL ALVES DA COSTA ARAÚJO** – SIAPE 1873759, como Secretária e a discente **MANNUELA RAPOZO GUIMARÃES SOARES**, matrícula 120080014.

**2. DA ELEGIBILIDADE**

Os componentes de chapa para fins desta consulta eleitoral deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

I - Serem professores do Curso de Fonoaudiologia pertencentes ao quadro da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos.

**3. DA MODALIDADE DA CONSULTA ELEITORAL**

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais on- line na UFF.

**4. A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

As candidaturas serão consideradas em duplas para os cargos de Chefe e Subchefe, constituindo uma chapa. As inscrições das chapas serão realizadas por meio do Requerimento de Inscrição à Comissão Eleitoral Local disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1bXuDtOTOj2g4Sf6q2XizgVaofx2mU6AUYORFfPzMb3E/prefill> nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 até às 23 : 59 h do último dia. O requerimento de inscrição deve

ser enviado para o endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral Local (CEL), a saber, [eleicoesfonouff2023@gmail.com](mailto:eleicoesfonouff2023@gmail.com).

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail [eleicoesfonouff2023@gmail.com](mailto:eleicoesfonouff2023@gmail.com), a Comissão Eleitoral Local enviará um e-mail confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS**

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 13 de setembro de 2023 até 23h no site do ISNF: <http://isnf.uff.br/>.

#### **6. DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL) no que se refere à homologação das chapas inscritas, cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 14 de setembro de 2023, até às 23:59 h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Artigo 11 § 2º. A solicitação de impugnação será realizada por Formulário de Recurso de Impugnação de Inscrição de Chapa disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1bXuDtOTOj2g4Sf6q2XizgVaofx2mU6AUYORFfPzMb3E/prefill> e enviados para o e-mail [eleicoesfonouff2023@gmail.com](mailto:eleicoesfonouff2023@gmail.com). Os eventuais recursos serão respondidos até 18h do dia 15 de setembro de 2023.

#### **7. DOS VOTANTES**

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF e membro do departamento do Curso de Fonoaudiologia; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF vinculado ao Curso de Fonoaudiologia; c) estudantes do curso de Fonoaudiologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo.

Não poderá votar estudante que estiver com trancamento de matrícula no segundo semestre letivo de 2023 (2023.2).

#### **8. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://isnf.uff.br/> até 17h do dia 18 de setembro de 2023.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

A apresentação das chapas, seguida de debate, que contará com a presença obrigatória de um membro da CEL, realizar-se-á no dia 19 de setembro de 2023 às 18h, via Plataforma Google Meet. A criação e divulgação do endereço eletrônico de acesso à sala virtual de debate ficará a cargo da CEL. No caso de uma única inscrição de chapa, haverá, possivelmente, apresentação pública da proposta de gestão em ambos os dias.

## 10. DA PROPAGANDA

A propaganda das chapas deverá seguir os critérios determinados no Artigo 5º do Regulamento Geral de Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Os(As) candidatos(as) interessados(as) poderão encaminhar suas propostas de gestão aos docentes e discentes via e-mail, sendo seu conteúdo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) e proibidos os ataques pessoais. É permitida a criação de redes sociais das candidaturas, exclusivamente para apresentação das chapas e divulgação de propostas, sendo o seu conteúdo de responsabilidade dos(as) candidatos(as), vedados ataques pessoais. Todo e qualquer material de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo do ISNF, de forma clara e inequívoca.

O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital é passível de sanção, sendo elas:

- a) advertência verbal e retificação determinada pela CEL; e
- b) em caso de reincidência, os(as) candidatos(as) da chapa que descumprirem as normas serão reprimidos(as) e a retificação será determinada pela CEL;

## 11. DAS DATAS DA CONSULTA ELEITORAL

A Consulta Eleitoral *on-line* terá início às 9 horas do dia 25 de setembro de 2023 até 21h do dia 26 de setembro de 2023 de forma eletrônica, conforme Resolução nº 005 /2020 do Conselho Universitário (CUV), que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. O Sistema de Votação On-Line será o Helios Voting, homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e aprovado pelo Conselho Universitário através da Decisão CUV Nº 002/2021.

## 12. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema Online Helios *Voting* acompanhada pelos membros da própria CEL, de forma remota, no dia 27 de setembro de 2023.

**13. DOS RESULTADOS DA CONSULTA**

Apurados os votos, o resultado do pleito será encaminhado automaticamente a todos(as) os(as) votantes por e-mail, conforme o protocolo do sistema eletrônico de votação e a CEL encaminhará à Direção da Unidade o resultado final da consulta eleitoral, para os procedimentos cabíveis. O resultado da Consulta será divulgado no dia 27 de novembro de 2023 no site do ISNF: <http://isnf.uff.br/>.

**14. DOS RECURSOS RELATIVOS À APURAÇÃO DOS VOTOS**

Serão aceitos recursos relativos ao resultado da apuração dos votos até 18h do dia 28 de setembro de 2023. A solicitação de impugnação do Resultado da Votação será realizada por Formulário para este fim disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1bXuDtOTOj2g4Sf6q2XizgVaofx2mU6AUyORFfPzMb3E/prefill> e enviado para o e-mail: [eleicoesfonouff2023@gmail.com](mailto:eleicoesfonouff2023@gmail.com). Os resultados desses recursos serão enviados até às 18h do dia 29 de setembro de 2023.

**15. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A homologação dos resultados será feita até 18h do dia 03 de outubro de 2023, através do site <http://isnf.uff.br/>.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As decisões da CEL serão divulgadas no site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.
2. O cronograma anexo da CEL é parte integrante deste Edital.
3. A consulta à comunidade acadêmica será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que este for omissos, as decisões serão tomadas pela CEL.
4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CEL, ouvido o Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, quando necessário.

Nova Friburgo, 04 de setembro de 2023.

RENATO SAMPAIO LIMA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

## ANEXO

## Cronograma da Comissão Eleitoral Local – CEL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	MEIO DIGITAL UTILIZADO
Inscrição das Chapas	11 e 12 / setembro	Até 23:59 h do dia 12	Formulário próprio disponível no <i>link</i> apresentado neste Edital, a ser preenchido e enviado para o e-mail oficial da CEL: <a href="mailto:eleicoesfonouff2023@gmail.com">eleicoesfonouff2023@gmail.com</a>
Divulgação da homologação das chapas inscritas	13 / setembro	Até 20h	Divulgação no site oficial do ISNF: <a href="http://isnf.uff.br/">http://isnf.uff.br/</a>
Apresentação de possíveis recursos – Impugnação de Inscrição de Chapa	14 setembro	Até às 23:59h	Formulário próprio disponível neste Edital a ser preenchido e enviado para o e-mail oficial da CEL: <a href="mailto:eleicoesfonouff2022@gmail.com">eleicoesfonouff2022@gmail.com</a>
Resultado da avaliação dos recursos pela CEL	15 / setembro	Até 18h	Site oficial do ISNF <a href="http://isnf.uff.br/">http://isnf.uff.br/</a>
Homologação das Chapas	18 / setembro	Até 22h	Site oficial do ISNF: <a href="http://isnf.uff.br/">http://isnf.uff.br/</a>
Apresentação das Chapas e Debate	19 / setembro	18h	Via Google Meet em <i>link</i> a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local
<b>Consulta Eleitoral</b>	<b>25 e 26 / setembro</b>	<b>Das 9h do dia 25 até 21h do dia 26</b>	<b>Por meio de acesso ao <i>link</i> enviado via e-mail pelo Sistema de Votação on-line Helios Voting</b>
Apuração dos votos e divulgação do resultado da consulta eleitoral	27 / setembro	Até 18h	Via e-mail enviado pelo sistema Helios Voting para os(as) votantes e resultado disponível no site oficial do ISNF: <a href="http://isnf.uff.br/">http://isnf.uff.br/</a>
Recebimento de julgamento de eventuais recursos – Impugnação da Apuração dos Votos	28 / setembro	Até 18h	Formulário próprio disponível neste Edital a ser preenchido e enviado via e-mail oficial da CEL: <a href="mailto:eleicoesfonoaudiologiauff2022@gmail.com">eleicoesfonoaudiologiauff2022@gmail.com</a>
Resultado dos Recursos	29 / setembro	Até 18h	Site oficial do ISNF: <a href="http://isnf.uff.br/">http://isnf.uff.br/</a>
Homologação dos resultados da consulta eleitoral	03 / outubro	Até 18h	Site oficial do ISNF: <a href="http://isnf.uff.br/">http://isnf.uff.br/</a>

**EDITAL CEL STC Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023****ERRATA Nº 1**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EST/UFF n.º 19 de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 03 de agosto de 2023, na Seção I, para o processo de consulta à comunidade acadêmica acerca da Chefia e Subchefia do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis para o biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO o funcionamento dos horários para abertura e fechamento de urna aceitos pelo Sistema de Votação On-line Helios Voting para a captação de votos;

CONSIDERANDO o Período de Ajuste e Alteração do Plano de Aulas dos alunos da graduação (25/08/2023 a 11/09/2023) que permite a habilitação e inabilitação de discentes à condição de votantes;

CONSIDERANDO o erro material no Edital de Retificação imediatamente publicado antes desse, qual seja, Edital CEL STC nº 2 de 06 de setembro de 2023 – Retificação nº 01, no Boletim de Serviço nº 171, de 11 de setembro de 2023, na Seção II, pp. 28/29

**Resolve tornar sem efeito o EDITAL CEL STC Nº 2 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - RETIFICAÇÃO Nº 01, publicado no Boletim de Serviço nº 171, de 11 de setembro de 2023, na Seção II, pp. 28/29, revogando-o *in totum*, para constar o seguinte texto, enquanto alteração parcial do Edital STC nº 01 de 15 de agosto de 2023, permanecendo inalterados os demais pontos:**

Art.7º - Da data e local da consulta:

§1º - A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período de início em **08/09/2023, no horário de 09h00min, e com término em 13/09/2023 às 23h45min.** de forma eletrônica, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-line Helios Voting, manual do sistema disponível no link [https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load #/](https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/)

(...)

Art.10 – Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, no dia **14/09/2023 às 09h.**

Art.11 – Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado via Boletim de Serviço e até o dia **14/09/2023 às 23h59min** pelo site <http://cienciascontabeis.sites.uff.br/eleicao-on-line/>, ainda de forma complementar por mensagem enviada a toda a comunidade acadêmica por meio de correio eletrônico, preferencialmente UFFmail.

Art. 12 – Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail [eleicao.contabeis.comissao@id.uff.br](mailto:eleicao.contabeis.comissao@id.uff.br), conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE no **período das 10h do dia 15/09/2023 até às 23h59 do dia 19/09/2023.**

Art.13 – Da divulgação do Resultado Final:

§1º – O resultado final da consulta será divulgado no dia **27/09/2023 a partir das 14h00min**, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EST.

§2º - Local da Divulgação: no site <http://cienciascontabeis.sites.uff.br/eleicao-on-line/>, no Boletim de Serviço e de forma complementar por mensagem enviada a toda a comunidade acadêmica por meio de correio eletrônico.

(...)

<b>Cronograma</b>	
<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrição de Chapas	Das 0h de 21/08/2023 às 23h59min de
Divulgação das Inscrições	23/08/2023 às 18h
Recurso à CEL	24 a 28/08/2023 às 18h
Resultado dos Recursos de Inscrição e homologação das chapas	05/09/2023 às 18h
Campanha Eleitoral	06/09/2023 a 07/09/2023
Eleição	Das 9h de 08/09/2023 às 23h45 do dia 13/09/2023
Resultado da Apuração	14/09/2023 às 09h00
Recurso da Apuração	Das 10h00 de 15/09/2023 até 10h00 às
Resultado Final	27/09/2023 às 14h00

Niterói, 12 de setembro de 2023.

CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 95, de 30 de agosto de 2023.**

Designa os membros da Fiscalização Setorial do Contrato nº 36/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2023, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164604/2023-99,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores para Fiscalização Setorial do Contrato nº 36/2023, celebrado com a empresa **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de todos os sistemas de elevadores instalados nas dependências da UFF, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços localizadas **Gragoatá e Unidades Isoladas.**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL			
Função	Nome	Siape	Âmbito
Fiscal Setorial Titular	Rodrigo da Silva Batista	2045620	Faculdade de Economia
Fiscal Setorial Titular	Raphael Cunha Barboza	1902797	Complexo ICHF - Blocos N, O, P
Fiscal Setorial Titular	Fernando de Araujo Penna	1569754	Faculdade de Educação
Fiscal Setorial Titular	Márcia Cristina de Almeida Santos	222513	Instituto de Arte e Comunicação Social
Fiscal Setorial Substituto	Vitor Geraldo Coelho dos Santos Filho	1944386	Instituto de Arte e Comunicação Social
Fiscal Setorial Titular	Paulo Sérgio Campos Júnior	1509986	Faculdade de Medicina
Fiscal Setorial Titular	Dyuliana Maria Garcia Soares Machado	2510339	Escola de Enfermagem
Fiscal Setorial Titular	Mírian Amorim Gusmão	2310438	Faculdade de Direito
Fiscal Setorial Titular	Rosemberg Figueiredo de Andrade	306025	Faculdade de Veterinária
Fiscal Setorial Titular	Leandro Santos Ximenes	1856297	Faculdade de Farmácia

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 07/09/2023, às 02:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620780** e o código CRC **CEB4648D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 96, de 30 de agosto de 2023.**

Designa os membros da Fiscalização Setorial do Contrato nº 29/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2023, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.167461/2023-77,

**RESOLVE:**

I - **Designar os servidores para Fiscalização Setorial do Contrato nº 29/2023**, celebrado com a empresa **MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de todos os sistemas de elevadores instalados nas dependências da UFF, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços localizadas **Volta Redonda e Petrópolis**, no estado do Rio de Janeiro.

<b>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL</b>			
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Âmbito</b>
Fiscal Setorial Titular	Cristiano Lacerda de Oliveira	1551778	Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda
Fiscal Setorial Titular	Morgan Filgueira Monroy	1787928	Escola de Engenharia de Petrópolis
Fiscal Setorial Titular	Christian Monni	1757017	Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 07/09/2023, às 02:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620778** e o código CRC **91066C33**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 99, de 06 de setembro de 2023.**

Designa os membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) da Universidade Federal Fluminense.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2023, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme tabela a seguir, para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) da Universidade Federal Fluminense, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fabiana Silva de Andrade	3317391
Érika dos Santos Venceslau	1144633
Patricia Camacho Dias	2307724
Roseane Moreira Sampaio Barbosa	01847367
Daniele da Silva Bastos Soares	2818876
Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros	00311686

II - A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem a responsabilidade de:

- Definir, dentre os orçamentos próprios e oriundos do FNDE para a aquisição gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- Mapear os produtos da agricultura familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os termos de referência para aquisição de alimentos pelo PNAE como também pelo PAA..
- Abrir, instruir e dar publicidade aos Editais de Chamamento público para PNAE/PAA , receber os envelopes de habilitação e projetos de venda, e realizar em sessão pública, a habilitação dos proponentes e julgamento das propostas;
- Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar pelo PNAE/PAA;
- Expedir Ordens de fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo termo de recebimento.

III – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 07/09/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1621171** e o código CRC **42879725**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157640/2023-04

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ABREU MOREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ABREU MOREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 30/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2295/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ABREU MOREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614532** e o código CRC **05AE1F8A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157122/2023-82

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ACCETA ESPECIALISTAS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ACCETA ESPECIALISTAS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 28/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2289/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ACCETA ESPECIALISTAS LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614520** e o código CRC **21C8CED9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.161855/2023-11

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e AUXILIARTE CRECHE ESCOLA LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e AUXILIARTE CRECHE ESCOLA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 20/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2232/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e AUXILIARTE CRECHE ESCOLA LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594641** e o código CRC **B482E35D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157036/2023-70

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e C.S FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e C.S FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 18/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2285/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e C.S FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614514** e o código CRC **48B994A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.156718/2023-65

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES LTDA - COMPANHIA DE ESTÁGIOS

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES LTDA - COMPANHIA DE ESTÁGIOS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 21/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2281/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES LTDA - COMPANHIA DE ESTÁGIOS

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614502** e o código CRC **86C9F79B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.156923/2023-21

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ECKOSLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ECKOSLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2283/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ECKOSLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614512** e o código CRC **8DD1CC8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157598/2023-13

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e FLUXO ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e FLUXO ENGENHARIA LTDA., objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 30/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2293/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e FLUXO ENGENHARIA LTDA.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614527** e o código CRC **4D883D0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.161704/2023-63

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e GERA SOLAR GD LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e GERA SOLAR GD LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 19/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2228/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e GERA SOLAR GD LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614557** e o código CRC **FE874135**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.161712/2023-18

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e GERA SOLAR GD LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e GERA SOLAR GD LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 19/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2229/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e GERA SOLAR GD LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614559** e o código CRC **E44E2DD7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157302/2023-64

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e GG1995 SERVICOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e GG1995 SERVICOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2291/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e GG1995 SERVICOS LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614524** e o código CRC **04167CE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157946/2023-52

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e IJUCA PIRAMA ROSA CONTABILIDADE

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e IJUCA PIRAMA ROSA CONTABILIDADE, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 31/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2296/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e IJUCA PIRAMA ROSA CONTABILIDADE

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614544** e o código CRC **4E6879E1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.156716/2023-76

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e INFRAPAR RESEARCH, PROJETOS, ASSESSORIA, PESQUISA ECONÔMICA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e INFRAPAR RESEARCH, PROJETOS, ASSESSORIA, PESQUISA ECONÔMICA E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 22/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2280/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e INFRAPAR RESEARCH, PROJETOS, ASSESSORIA, PESQUISA ECONÔMICA E PARTICIPAÇÕES LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614494** e o código CRC **74F3B61A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157224/2023-06

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e INTELECTRA ENGENHARIA EIRELI

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e INTELECTRA ENGENHARIA EIRELI, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 28/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2290/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e INTELECTRA ENGENHARIA EIRELI

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614523** e o código CRC **6580D5D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.156827/2023-82

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 23/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2282/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614506** e o código CRC **A3602167**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.161807/2023-23

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MILLER ADVOCACIA E CONSULTORIA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e MILLER ADVOCACIA E CONSULTORIA , objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 20/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2231/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MILLER ADVOCACIA E CONSULTORIA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594640** e o código CRC **06031773**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.161248/2023-51

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e PROART OBRA 33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e PROART OBRA 33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 18/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2225/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e PROART OBRA 33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594636** e o código CRC **1688EFEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157064/2023-97

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SAP BRASIL LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SAP BRASIL LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 27/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2286/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e SAP BRASIL LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614516** e o código CRC **B8CC944B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.151022/2023-42

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA.

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA., objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 17/01/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2352/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614492** e o código CRC **77B08103**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157109/2023-23

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SLING SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SLING SERVIÇOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 28/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2288/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e SLING SERVIÇOS LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614518** e o código CRC **4829BC26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157303/2023-17

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e T2M - TEST TO MARKET LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e T2M - TEST TO MARKET LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 30/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2292/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e T2M - TEST TO MARKET LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 1353955



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614525** e o código CRC **A8E1E689**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.156926/2023-64

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2284/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614509** e o código CRC **C90395EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157612/2023-89

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e VMBINVEST CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e VMBINVEST CORRETORA DE SEGUROS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 30/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2294/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e VMBINVEST CORRETORA DE SEGUROS LTDA

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614529** e o código CRC **5DE80267**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.157093/2023-59

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e WC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ERREJOTA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e WC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ERREJOTA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 28/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2287/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e WC COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ERREJOTA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu, Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 05/09/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614517** e o código CRC **E0FA98D0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 1.559 de 31 de agosto de 2023**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor(a): RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA**

**Cargo:** Médico-Área

**Matrícula SIAPE:** 2316400

**Solicitação:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH

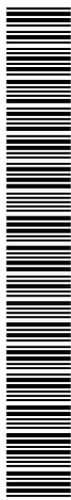
**Cargo a ser ocupado:** Chefe da Unidade Coronariana, código GF0027

**Amparo Legal:** Art. 93 da Lei 8.112/1990; Art. 7º da Lei 12.250/2011 e Art. 3º do Decreto 10.835/2021

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

**Processo nº:** 23069.172251/2023-09

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202301559A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 34895-3738 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.15
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.584 de 6 de setembro de 2023

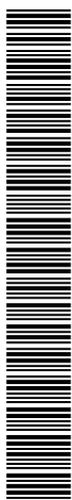
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 02/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202301584A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 34950-4138 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

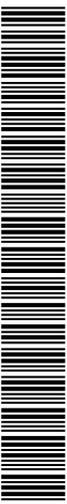


UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2259040	AIRTON SANTOS BOLQUETT JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	28/10/2021	24/08/2023
1450149	ANDERSON DA SILVA ADAO	TECNICO EM FARMACIA	D	7	8	01/10/2017	02/08/2023
1450149	ANDERSON DA SILVA ADAO	TECNICO EM FARMACIA	D	8	9	01/04/2019	02/08/2023
1450149	ANDERSON DA SILVA ADAO	TECNICO EM FARMACIA	D	9	10	01/10/2020	02/08/2023
1450149	ANDERSON DA SILVA ADAO	TECNICO EM FARMACIA	D	10	11	01/04/2022	02/08/2023
1730236	ANDRE WHITTICK NASSER	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	9	10	29/03/2023	01/08/2023
2123596	ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL	MEDICO-AREA	E	15	16	06/01/2022	27/06/2023
1855011	COSME FARIA CORREA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	8	9	30/03/2023	01/08/2023
1092931	GILSON MAGALHAES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	28/05/2020	02/08/2023
1092931	GILSON MAGALHAES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	28/11/2021	02/08/2023
1841082	GRACIELLA FAICO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	02/02/2023	07/08/2023
1467239	JOSE FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	11/02/2023	11/08/2023
1067225	MARIA DAS GRACAS LEITAO CHILINQUE	MEDICO-AREA	E	15	16	27/06/2021	18/08/2023



UFFPE202301584A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1466301	MARIANA GOMES PAULSE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	19/04/2023	19/04/2023
1207442	RAQUEL NASCIMENTO CHANCA SILVERIO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	2	3	11/10/2020	16/08/2023
1207442	RAQUEL NASCIMENTO CHANCA SILVERIO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	3	4	11/04/2022	16/08/2023
1981100	RENAN DE SOUZA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	23/05/2020	07/06/2023
1981100	RENAN DE SOUZA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	23/11/2021	07/06/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

Matricula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1981100	RENAN DE SOUZA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	23/05/2023	23/05/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	03/11/2009	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	03/05/2011	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	03/11/2012	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	30/10/2015	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	30/04/2017	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	30/10/2018	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	30/04/2020	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	30/10/2021	12/04/2023
1479337	SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	30/04/2023	30/04/2023
1860773	VIVIAN LENG RUBER NEPOMUCENO DE ARAUJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	7	8	12/10/2021	20/08/2023
1860773	VIVIAN LENG RUBER NEPOMUCENO DE ARAUJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	8	9	12/10/2021	20/08/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

*ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1288959	ANGELICA MALVAO CARLSON	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	19/10/2022	08/07/2023
2146125	DALTON FRANCA ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	5	6	08/02/2022	01/08/2023
2297567	DANIELLE KWAMME LATGE	MEDICO-AREA	E	11	12	17/09/2021	31/07/2023
2297567	DANIELLE KWAMME LATGE	MEDICO-AREA	E	12	13	17/03/2023	17/03/2023
1275251	LUCIA CERQUEIRA GOMES	MEDICO-AREA	E	15	16	17/02/2023	17/08/2023
2126637	MARCELO SOARES NEVES	MEDICO-AREA	E	11	12	20/03/2023	24/08/2023
1258084	MARILZA SUELI DA SILVA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	05/07/2021	29/08/2023
1258084	MARILZA SUELI DA SILVA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	05/01/2023	29/08/2023
1423694	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	03/12/2022	02/08/2023
1367029	VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	24/12/2021	02/08/2023
1361757	WILLIANS DE SOUZA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	12/03/2023	02/08/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.585 de 6 de setembro de 2023

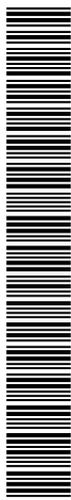
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202301585A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 34948-4949 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1073354	ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	11/08/2023
1650161	ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	9	10	28/08/2023
1768239	ADRIANA SILVEIRA PEREIRA DE MELO	FARMACEUTICO	E	9	10	03/08/2023
1483015	ALAN LOPES POMBO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	25/07/2023
3159187	ALBERTO MANOEL DA COSTA MARTINS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	24/07/2023
1755981	ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	21/07/2023
1939306	ALEX DE SOUZA CRUZ LOPES CANUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	13/08/2023
2940964	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	6	7	01/08/2023
1756002	ALICE GALVAO DO RIO APA CALHEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	19/07/2023
3268851	ALICE RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	FARMACEUTICO	E	1	2	11/07/2023
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	11/08/2023
3269937	ALINE MONNERAT SPINELLI E OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14/07/2023
1189846	AMANDA CHRISTINA SALOMAO MANGUEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	21/07/2023
2146182	AMANDA LACERDA JORGE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	08/08/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1031908	AMANDA LOUREIRO NASCIMENTO	ENGENHEIRO-AREA	E	1	2	23/08/2023
1997282	ANA PAULA BASTOS DE ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	31/07/2023
2537730	ANDERSON SANTOS DO VALLE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	15/08/2023
2151072	ANTONIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	11/08/2023
1752712	ANTONIO CLEISON ARAGAO BARROS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	9	10	13/08/2023
1759688	BRUNO OSVALDO MUSSLINER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	20/07/2023
2955295	BRUNO RONCADA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	06/08/2023
3269862	BRUNO VICENTE DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14/07/2023
1631931	CAMILA APARECIDA JUSTINIANO DA ROSA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	10	11	09/06/2023
3269204	CAMILA EVELIN ROQUE	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	13/07/2023
2151167	CARINA BAIA DE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	11/08/2023
2001674	CHARLES DE CARVALHO PESSOA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	14/08/2023
2143503	CHRISTINE ROSE DOS REIS	TECNICO EM MECANICA	D	6	7	01/08/2023
1752839	CINTIA BEATRIZ DUARTE PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	01/08/2023
1642540	CLEUSON DE OLIVEIRA ALVES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	10	11	30/07/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2154973	CRISTIANO FERREIRA DE BARROS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	04/08/2023
1993196	CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	7	8	28/07/2023
1759897	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	ARQUITETO E URBANISTA	E	9	10	21/07/2023
1885517	DANIELA MELLO MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	19/08/2023
1276313	DANIELA PINTO DA CUNHA	MEDICO-AREA	E	6	7	20/08/2023
3269214	DANIELLE DA COSTA PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	10/07/2023
2160243	DANILA MIQUELINI SIQUEIRA DE ANDRADE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	25/08/2023
2974010	DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	18/08/2023
1755465	DIEGO CARDOSO CAMPOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	9	10	18/07/2023
1998333	DIEGO GOMES PAULO DA FONSECA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	20/08/2023
2417482	DIEGO PEREIRA FRIANDE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	24/08/2023
1152633	EBER FELICIANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	22/08/2023
3269610	EDGARD SOUTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	11/07/2023
1889079	EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	29/08/2023
1885720	EDUARDO DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	23/08/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1877839	ELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	8	9	15/07/2023
2150857	ESTELA FONSECA DORIA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	6	7	19/08/2023
1651869	FABRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	25/08/2023
2417494	FELIPE PEREIRA DE MOURA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	23/08/2023
1996811	FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	05/08/2023
1623460	FERNANDA CRISTINA DE HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	20/06/2023
3269211	FERNANDA DE MOURA CABAN	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	13/07/2023
1649941	FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	15/08/2023
1997264	FLAVIA JOSE CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	21/07/2023
2151569	GERMANA FONSECA WERNECK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	18/08/2023
3271028	GIAN ANSELMO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	20/07/2023
3272343	GIZELE MARQUES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2	08/08/2023
726656	GRACIELLE DOS SANTOS CARNEIRO CURCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	18/08/2023
1756686	GUSTAVO MUNIZ SARDELLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	15/07/2023
1010675	HELIANE SILVA DUARTE	FARMACEUTICO	E	1	2	24/07/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2287702	HENRIQUE CELI DE OLIVEIRA GONCALVES	MEDICO-AREA	E	1	2	27/07/2023
1135146	HUGO PEREIRA PASCOAL RANGEL DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	25/07/2023
2148287	IANACILDA DE LIMA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	11/08/2023
1506217	IARA VIDAL PEREIRA DE SOUZA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	24/07/2023
1046945	ISABELLA CAROLINA DO NASCIMENTO PINTO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	25/07/2023
1563164	IVANI DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	11	12	01/08/2023
3271289	JANAINE APARECIDA FERREIRA DE SA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	27/07/2023
1294384	JEFERSON AMARAL PEREIRA	ADMINISTRADOR	E	1	2	09/08/2023
1998519	JEFFERSON MELO CARREIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	04/08/2023
1742151	JENNIFER DA MOTTA PERRONI	ASSISTENTE SOCIAL	E	6	7	31/07/2023
1759753	JOAO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	ODONTOLOGO	E	9	10	19/07/2023
1757172	JORGE HENRIQUE PIRES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	19/07/2023
1650282	JORGE LUIZ VICENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	13/08/2023
2144015	JORGE MANOEL MORAES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	01/08/2023
1246950	JORGE MARCELO DE FREITAS GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	14/08/2023



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 34948.190239-1701 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1879261	JOSIMARA DIAS BRUMATTI	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	22/07/2023
3096102	JULIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	18/07/2023
1879288	JULIANA AGUIAR SANTANA BENEVIDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	8	9	20/07/2023
1909927	JULIANA GOUVEIA DE SOUZA	PSICOLOGO-AREA	E	1	2	24/07/2023
1474834	JULIANA JOAQUIM GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	10/08/2023
1140554	KARINA MACEDO DE MELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	19/07/2023
2148488	LAIS DE MIRANDA LEITE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	11/08/2023
2145650	LEANDRO BARROS MARACAJA PORTO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	08/08/2023
1757239	LEONA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	18/07/2023
1875355	LEONARDO AREIAS FERREIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	D	8	9	06/07/2023
1154311	LEONARDO BUSTAMANTE SANTA ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	18/08/2023
2043687	LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14/07/2023
1755962	LILIAN TEIXEIRA PATITUCCI	MEDICO VETERINARIO	E	9	10	27/07/2023
1643817	LILIANE APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	10	11	05/08/2023
2151724	LIVIA ROSA COELHO DA COSTA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	6	7	25/08/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
3270429	LORRAN FARIA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	26/07/2023
1860594	LUCIENE PACHECO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	8	9	04/04/2023
2156081	LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	11/08/2023
1640144	LUIZ ALBERTO SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRO-AREA	E	1	2	24/07/2023
1741381	MANOELA FERRAZ MOYSES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	10/05/2023
1475644	MARCELO SIRENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	18/07/2023
2156062	MARCIA ESTER MIZRAHI	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	20/08/2023
2151540	MARCIO MIRANDA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	18/08/2023
1650293	MARCOS HENRIQUE GONCALVES RAMOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	10	11	12/08/2023
1643767	MARIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	04/08/2023
1766413	MARIA DA GRACA MOREIRA MOSCOSO MARQUES	ARQUIVISTA	E	9	10	03/08/2023
3271025	MARIA EMILIA GOMES DE ANDRADE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	20/07/2023
1756761	MARIA FERNANDA DE VASCONCELLOS GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	22/07/2023
1888821	MARIA HELENA DE MATTOS MARCELINO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	8	9	15/08/2023
2146642	MARIANA ALMADA E COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	30/07/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1883146	MARIANA BASILIO PESSANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	21/07/2023
1757088	MARIANA LIMA MULLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	14/07/2023
1882494	MATHEUS GOMES SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	08/08/2023
1144603	MAYARA CUNHA SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	6	7	06/08/2023
1765216	MURIEL DA SILVA CARNEIRO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	9	10	03/08/2023
3270057	NAJLA FARIA SABER	FISIOTERAPEUTA	E	1	2	24/07/2023
1651865	NANCY GAMA PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	18/08/2023
2141861	NATALIA DA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	6	7	28/07/2023
3270783	NATÁLIA TULER GODINHO	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2	20/07/2023
2148661	NATHALIA DE ORNELAS NUNES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	11/08/2023
1649957	NELSON DE SOUZA VERAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	13/08/2023
2417890	NILMA DE FATIMA BEZERRA DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	29/08/2023
1756878	PAULO ROBERTO CORNELIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	19/07/2023
1141160	PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	19/07/2023
2418300	PÍTIAS EDUARDO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	30/08/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1880522	PRISCILA ALVES DOS SANTOS SANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	02/08/2023
2160694	RAFAEL DA SILVA DE ARAÚJO CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	25/08/2023
1885702	RAFAEL REBELLO MIRANDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	18/08/2023
3269190	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	13/07/2023
1686882	RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA	PEDAGOGO-AREA	E	8	9	15/08/2023
1994855	RENATA ELIAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	06/08/2023
2154960	RENATA MANTUANO DE MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	22/08/2023
1757179	RICARDO JOSE CATARCIONE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	21/07/2023
1882217	RITA DE CASSIA RIBEIRO COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	08/08/2023
3271625	ROBERTA MATIAS DIAS BORSATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	24/07/2023
1479486	RODRIGO ERON DA SILVA MURTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	03/06/2023
1998901	RODRIGO VILHENA HERDY AFONSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	20/08/2023
1151095	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	18/07/2023
1880494	ROSILEINE DO CARMO AVELINO CALADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	01/08/2023
1994054	SABRINA FABRIS	ARQUITETO E URBANISTA	E	1	2	25/07/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1994795	SAMARA GOMES DE BRITO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	7	8	05/08/2023
1755602	SAMIRA REGINA GUIMARAES FRAGA	ODONTOLOGO	E	9	10	22/07/2023
2148328	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	6	7	11/08/2023
1757072	SILVANA DOS SANTOS CASTILHO GOMES	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	9	10	22/07/2023
2157454	STELA MARIA DE OLIVEIRA FRACHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	26/08/2023
2262718	TAIS NOGUEIRA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	06/05/2023
1147477	TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	ADMINISTRADOR	E	1	2	18/08/2023
3269949	TATHIANE AMARAL MARQUES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	17/07/2023
1636181	TATIANA BARBOZA COSTA FERREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	10	11	06/06/2023
2150793	TATIANA DE ARAUJO MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	21/08/2023
2145809	TATIANA DIAS SOUTELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	11/08/2023
2143506	TATIANA DOS ANJOS MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	E	6	7	05/08/2023
3269623	TATIANA SILVA DE SOUSA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	13/07/2023
3273020	THAISE PEREIRA MATOS	MEDICO-AREA	E	1	2	19/07/2023
2151902	THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	19/08/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2143951	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	01/08/2023
1865649	TOBIAS JOSE DOS SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	01/08/2023
2417863	VANESSA LOPES DE FREITAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	4	5	30/08/2023
2156146	VINICIUS DA SILVA GODINHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	19/08/2023
2153186	VINICIUS NUNES MOREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	13/08/2023
3269055	VIVIANE DE MELO WALTZ ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	12/07/2023
1889547	VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	29/08/2023
1889077	WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	23/08/2023
1758697	WANUSKA SANTIAGO FERNANDES JULIO	MEDICO-AREA	E	1	2	18/07/2023
3269867	WELLINGTON LOMAR GASPAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14/07/2023
3273735	YASMIM VIANA DA COSTA	ARQUIVISTA	E	1	2	14/08/2023
3272357	YMIRA ALBUQUERQUE GALICO BARBOSA	FARMACEUTICO	E	1	2	27/07/2023



	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b> <b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b> <b>DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO</b>
---	--

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIO EM CURSO*

*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1885610	ADRIANO CALHEIROS TAMEGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	11/08/2023
2145282	ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	28/07/2023
1885736	ANDRE MENDONCA MARTELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	8	9	24/08/2023
3677170	CAMILA DA SILVEIRA LOPES GOES	MEDICO-AREA	E	5	6	04/05/2023
2262463	CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	06/05/2023
2108237	DANILO DA SILVA AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	08/04/2023
1641574	FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	7	8	26/08/2023
2263974	GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	10/05/2023
2262940	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	03/05/2023
1607315	JAQUELINE ABEL DA ROCHA	MEDICO-AREA	E	6	7	14/08/2023
1992860	JOVANA LUCIA SCHETTINI MENDONCA TONIATO	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	22/07/2023
1987130	LUANA SILVA FRAGUAS	ENFERMEIRO-AREA	E	7	8	03/07/2023
2154442	LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	18/08/2023
1092832	MARCELO PALIS VENTURA	MEDICO-AREA	E	10	11	28/05/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIO EM CURSO*

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1381320	MARVIN WILLIE SILVA FOSTER	MEDICO-AREA	E	1	2	26/07/2023
2145089	PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	E	6	7	08/08/2023
1367029	VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	24/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.587 de 6 de setembro de 2023

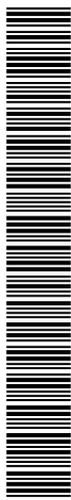
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **23069.000389/2022-18**,

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) **ROSILEIA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de **companheiro(a)** do ex-servidor **CELSO MEDEIROS GUERRA**, aposentado(a), ocupante do cargo de Pintor, matrícula Siape **756708**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **22/01/2022**, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **17/05/2023**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202301587A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 34832-6073 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.588 de 6 de setembro de 2023

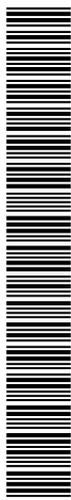
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.154153/2023-81**,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder pensão à(o) **MARIA EMILIA ALMEIDA DE SOUZA** na qualidade de **filho(a) menor de 21 anos** do ativo(a) **FRANCISCO JOSE BATISTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1727368**, ocupante do cargo de Prof. do Magist. Superior - Associado do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **15/02/2023**, com fundamento no art. 3º VI, alínea "a" da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645/2022 c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (15/02/2023)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202301588A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 34075-4303 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.592 de 6 de setembro de 2023

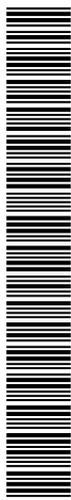
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202301592A

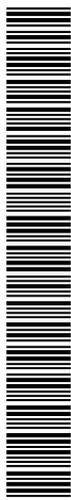


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35018-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3118381	23069.169667/2023-31 Maria Fernanda de Souza Costa Silva	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	16/04/2022	16/04/2022
02	3195049	23069.169756/2023-88 Jose Antonio Callegari	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	11/06/2023	11/06/2023
03	3049356	23069.168335/2023-30 Rogerio Pacheco Alves	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	18/05/2021	18/05/2021



UFFPPE202301592A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

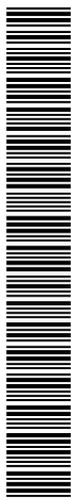
PORTARIA Nº 1.593 de 6 de setembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202301593A



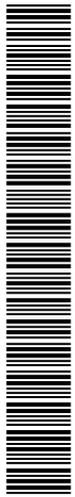
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35017-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	3034904	23069.162550/2023-27 Reinaldo Cardenuto Filho	C	ADJUNTO	02	04/04/2021 a 04/04/2023	04/04/2023
02	1375508	23069.166298/2022-44 Paula Vanessa Peclat Flores	C	ADJUNTO	04	02/03/2020 a 02/03/2022	02/03/2022
03	2314284	23069.162932/2023-51 Simone Duarte Damato Saragoca	C	ADJUNTO	04	05/02/2018 a 05/02/2020	05/02/2020
04	2888040	23069.168045/2023-96 Luis Henrique Da Costa Leao	D	ASSOCIADO	02	26/02/2021 a 26/02/2023	26/02/2023
05	1795434	23069.159763/2023-71 Viktor Henrique Carneiro de Souza Chagas	D	ASSOCIADO	02	22/03/2021 a 22/03/2023	22/03/2023
06	1353818	23069.161596/2023-29 Yuri Abitbol de Menezes Frota	D	ASSOCIADO	03	06/05/2020 a 06/05/2022	06/05/2022
07	2495399	23069.163714/2023-33 Fabian Rodrigo Magioli Nunez	D	ASSOCIADO	03	01/07/2019 a 01/07/2021	01/07/2021
08	2495407	23069.164636/2023-94 Fernando de Carvalho da Silva	D	ASSOCIADO	04	14/07/2021 a 14/07/2023	14/07/2023
09	2350780	23069.164820/2023-34 Alessandra Leda Valverde	D	ASSOCIADO	04	16/07/2021 a 16/07/2023	16/07/2023
10	2652507	23069.158952/2023-27 Mariana Baltar Freire	D	ASSOCIADO	04	24/03/2021 a 24/03/2023	24/03/2023
11	1714436	23069.165781/2023-92 Alessandro Andre Leme	D	ASSOCIADO	04	24/07/2021 a 24/07/2023	24/07/2023



UFFPPE202301593A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

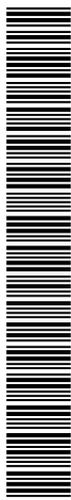
PORTARIA Nº 1.594 de 6 de setembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202301594A

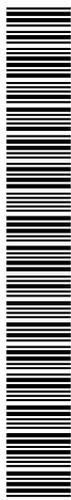


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35019-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1450724	23069.160511/2023-95 Luis Claudio de Santanna Maffei	D	ASSOCIADO	01	24/07/2016 a 24/07/2018	24/07/2018



UFFPPE202301594A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.588 de 12 de setembro de 2023

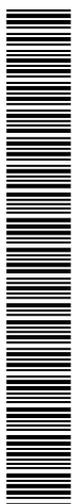
Designa os servidores para compor o comitê gestor da Agenda Acadêmica / SNCT UFF 2023.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º **Designar** os servidores para compor o comitê gestor responsável pela organização da Agenda Acadêmica/ SNCT UFF 2023:

- 1- Geralda Freire Marques - SIAPE 307075;
- 2- Nelma Pinto Cezário - SIAPE:302822;
- 3- Renata Lucia Feitoza dos Santos Pesca - Matrícula: L124113095;
- 4- Fabio Aquino da Silva - SIAPE 1974843;
- 5- Edílson da Silva Pinheiro - SIAPE 1978659;
- 6- Izaura Mariano de Sousa - SIAPE 1146960;
- 7- Marcia Pinto Ribeiro - SIAPE 304462;
- 8- Dulce Mary Rosa Pontes - SIAPE 303026;



UFFPOR202368588A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35053-1963 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

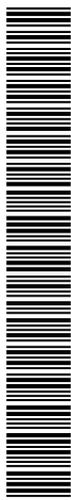
Classif. documental	011.1
---------------------	-------

- 9- Swellen Danuza Coqueiro Feitoza da Silva - SIAPE 2142541;
- 10- Cristina Moll Hunter - SIAPE 1035056;
- 11- Andrea Brito Latgé - SIAPE 6302999;
- 12- Thayanne Ribeiro Rangel - SIAPE 2218605;
- 13- Selma Rodrigues de Castilho - SIAPE 6302975; e
- 14- Robson dos Santos Leitão - SIAPE 303542.

Art.2º A Coordenação do Comitê Gestor da Agenda Acadêmica/ SNCT UFF 2023 será exercida pela Professora **Geralda Freire Marques**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202368588A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.589 de 12 de setembro de 2023

Designa o representante legal da Universidade Federal Fluminense para o registro de exercício de atividades com Produtos Controlados pelo Exército (PCE).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando a indicação encaminhada pelo Grupo de Trabalho criado através Determinação de Serviço PROAD/UFF nº 65/2023, de 12/06/2023, publicada no Boletim de Serviço UFF, nº 118, Seção IV, pág. 142, do dia 26/06/2023, com o intuito de tratar do licenciamento de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) no âmbito da Universidade Federal Fluminense;

**RESOLVE:**

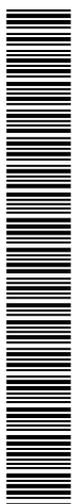
Art. 1º **Designar** o servidor **Pablo Forlam Ribeiro Batista**, Químico, SIAPE 1256916, como representante legal da Universidade Federal Fluminense nos trâmites de registro para exercício de atividades com Produtos Controlados pelo Exército (PCE) e o servidor **Bonifácio de Oliveira Fialho**, Técnico de Laboratório, SIAPE 1098977, como seu substituto imediato.

Art. 2º As designações não correspondem a funções gratificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202368589A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 56/2023**

**Interessado: RICARDO TEIXEIRA PARDELHAS**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº:23069.177666/2023-61**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a RICARDO TEIXEIRA PARDELHAS na qualidade de filho da ex-servidora MARIA CELINA TEIXEIRA PARDELHAS, aposentada no cargo de Secretário Executivo desta Universidade, falecida em 28/08/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 06 de setembro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/09/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 08/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620559** e o código CRC **4E440793**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 282/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve **RETIFICAR** os termos do **RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 288/2018**, abaixo discriminado:

**PROCESSO Nº:** 23069.170998/2023-14  
**NOME:** JORGE PAULO CORREA DE VALLEJO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 6310589  
**CARGO NA UFF:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**INGRESSO NA UFF:** 18/10/2006

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03JAN1983 A 31JAN1983	29	UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01OUT1984 A 31OUT1984	31	UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01MAR1985 A 31MAR1985	31	UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03JAN1983 A 31JAN1983	29	UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556272** e o código CRC **C696EF0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 285/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.150497/2023-11  
**NOME:** ANDREA MAGALHAES MAGDALENO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2243811  
**CARGO NA UFF:** PROFESSORA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 11/08/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13JUN2022 A 30NOV2022	171	MANUTENÇÃO PSS	PROFESSORA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	ART. 183, § 3º, DA LEI 8.112/90 ASSEGURA AO SERVIDOR A MANUTENÇÃO PSS.

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1561028** e o código CRC **C6AC42D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 286/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.161735/2019-38  
**NOME:** PAULO ROBERTO BATISTA TORRES  
**MATRÍCULA SIAPE:** 308699  
**CARGO NA UFF:** ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
**INGRESSO NA UFF:** 14/11/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03MAR1978 A 02JUN1979	457	LABORATORIOS B BRAUN SA	AUX DE PRODUCAO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE  e  *ART. 100 LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
04JUN1979 A 30ABR1981	697	ALMOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AUX DE PRODUCAO	
01OUT1981 A 26FEV1982	149	INDUSTRIA DE PLASTICO RANGEL LTDA	AUX PRODUCAO	
17MAR1982 A 24MAI1982	69	SERTEP S/A ENGENHARIA E MONTAGEM	AJUDANTE	
27JUL1982 A 30AGO1982	35	POLITHERM ISOLANTES TERMICOS LIMITADA	AJUDANTE	
01MAI1983 A 31MAI1983	31	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENCIA DE NITEROI	SERVENTE	
14NOV1984 A 11DEZ1990*	2.218*	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*	AUXILIAR OPERACIONAL*	

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1561489** e o código CRC **93DD6BD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 287/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.160222/2023-96  
**NOME:** PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 6362782  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 23/12/1996

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
12DEZ1990 A 17DEZ1996	2198	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	TÉCNICO DESPORTIVO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1561490** e o código CRC **178DF1EA**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 290/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.158391/2023-66  
**NOME:** VALERIA VASILIAUSKAS  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2227576  
**CARGO NA UFF:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
**INGRESSO NA UFF:** 18/04/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN1989 A 31JAN1991	610	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01AGO1992 A 08MAR1993	220	PROCORDIS SA	AUX DE ENFERMAGEM	
26MAI1993 A 12OUT1994	505	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	AUX DE ENFERMAGEM	
13OUT1994 A 20JUL1997	1012	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARANA	AUX DE ENFERMAGEM	

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1575961** e o código CRC **1D1843CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 291/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.164559/2023-72  
**NOME:** ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2246299  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 26/08/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JAN1992 A 24AGO2015	8637	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	MÉDICO	ART. 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1575990** e o código CRC **8D027D0B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 292/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.156214/2021-83  
**NOME:** DANIEL BITTER  
**MATRÍCULA SIAPE:** 1316579  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 09/09/2009

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01FEV1997 A 31DEZ1997	334	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01FEV1998 A 13JUN1999	498	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1575951** e o código CRC **98AD619E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 293/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.165744/2023-84  
**NOME:** ELIANA MARIA CORREA DA SILVA  
**MATRÍCULA SIAPE:** 1091619  
**CARGO NA UFF:** AUXILIAR OPERACIONAL  
**INGRESSO NA UFF:** 08/11/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
12MAR1987 A 31DEZ1988	661	PAPELARIA AMERICA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIAE DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1601002** e o código CRC **4B4DB5A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 294/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.166115/2023-71  
**NOME:** SEBASTIAO JOSE CARNEIRO DO NASCIMENTO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 305463  
**CARGO NA UFF:** SERVENTE DE OBRAS  
**INGRESSO NA UFF:** 24/01/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
29JUN1981 A 03AGO1981	36	JAGLER INCORPORADORA SA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
24JAN1985 a 11DEZ1990*	2147*	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*	SERVENTE DE OBRA*	e *ART. 100 LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1619083** e o código CRC **968502AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 295/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.167775/2023-70  
**NOME:** LENYR DA SILVA SOBRINHO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 308713  
**CARGO NA UFF:** ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
**INGRESSO NA UFF:** 14/11/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
09MAR1979 A 07JUN1979	91	SENDAS IMOB S.A	EMPACOTADORA	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE  E
14NOV1984 a 11DEZ1990*	2218*	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*	AUX OP SERVICOS DIVERSOS*	*ART. 100 LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1603630** e o código CRC **5301D4C3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 296/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.167315/2023-41  
**NOME:** ROSSANO ASSUMPCAO CRUZ  
**MATRÍCULA SIAPE:** 311475  
**CARGO NA UFF:** MÉDICO  
**INGRESSO NA UFF:** 14/02/1992

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02OUT1990 A 13FEV1992	500	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	MÉDICO	ART. 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1601114** e o código CRC **F69A8D2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 297/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.167042/2023-35  
**NOME:** CARLOS SANTANNA NETO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 302815  
**CARGO NA UFF:** AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
**INGRESSO NA UFF:** 03/07/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13FEV1979 A 29JAN1980	351	COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS	CONTINUO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03JUL1985 a 11DEZ1990*	1987*	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*	AUXILIAR*	E *ART. 100 LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1603755** e o código CRC **A94FD8D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 299/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.167251/2023-89  
**NOME:** JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA JUNIOR  
**MATRÍCULA SIAPE:** 308977  
**CARGO NA UFF:** TECNICO DE LABORATORIO  
**INGRESSO NA UFF:** 17/12/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
17DEZ1984 a 11DEZ1990	2185	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	LABORATORISTA	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613273** e o código CRC **97722742**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 300/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.174516/2023-03  
**NOME:** CARLOS ALBERTO BRAZIL BARBOZA JUNIOR  
**MATRÍCULA SIAPE:** 308717  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 14NOV1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
11JUN1982 A 13NOV1984	887	CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DO BRADESCO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
14NOV1984 a 11DEZ1990*	2218*	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*	NÃO INFORMADO*	e *ART. 100 LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613542** e o código CRC **67D5278F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 302/2023**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITOS** os termos do **RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 159/2020**, abaixo discriminado:

**PROCESSO Nº:** 23069.161726/2019-47  
**NOME:** RULF BLANCO LIMA NETTO  
**MATRÍCULA SIAPE:** 308383  
**CARGO NA UFF:** TECNICO EM MECANICA  
**INGRESSO NA UFF:** 28/02/1984

TORNA-SE SEM EFEITOS:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/01/1983 A 27/02/1984	421	NÃO CADASTRADO	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1619532** e o código CRC **A40BD4EE**.